



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
AQUISIÇÃO Nº 018/2025 – PRC 023/2024. PE
044/2024**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, CEP: 36.201-900, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula funcional [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, neste ato representada por seu Secretário, neste ato representada por seu Secretário, **André Raimundo Guedes**, matrícula funcional nº SEMAS: [REDACTED], residente e domiciliado em Barbacena/MG, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ALIMENTOS ROGEL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.001.898/0001-79 [REDACTED]

[REDACTED] representada por **Bruna Silva Rocha Rangel**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, RESOLVEM, bilateralmente, firmar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 018/2025 (fls. 970/978)**, firmado em 18.03.2025, extrato de publicação às fls.979, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por escopo **PRORROGAR** o prazo de vigência e **ATUALIZAR** a **Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários** ao exercício financeiro, respectivamente Cláusula Segunda e Quinta, do instrumento originário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

O presente aditivo foi elaborado com fundamento nos seguintes documentos, que integram o mesmo, independentemente de transcrição:

- i. Ofício 36/2026/SEMAS destinado ao Exmo. Prefeito, contendo a justificativa para a prorrogação da vigência (fl.1101/1102);
- ii. Aceite da empresa contratada (fl.1103);
- iii. CNPJ (fl.1104);
- iv. Certidões, válidas e regulares (fls.1105/1112 + 1128-1129);
- v. Saldo contratual (fls.1118);
- vi. DRO nº 176/2026 (fl.1120);
- vii. Ofício 301/2026-Departamento CRAS – SEMAS, elaborado pela gestora do contrato (fl.1123);
- viii. Ofício 037/2026-SEMAD (fl.1126).

ANTONIO
AMÉRICO DE
CAMPOS JUNIOR [REDACTED]

**BARBACENA**

PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**BACIAO 2025 - 2028
PREFEITURA DE BARBACENA**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS AUTORIZAÇÕES**

A elaboração deste Termo Aditivo foi expressamente **autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, em **03.02.2026**, conforme consta no bojo do **Ofício nº 36/2026/SEMAS** (fl.1101/1102).

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Conforme previsão no **Item 2.1** da "**Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação**" do contrato originário (fls.970/978), o prazo de vigência fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a contar do dia 18.03.2026, tendo como data resultante **18.03.2027**.

Parágrafo único: A presente prorrogação limita-se exclusivamente à extensão do prazo de vigência contratual, não implicando renovação, recomposição ou acréscimo dos quantitativos originalmente previstos no contrato, permanecendo estes condicionados aos saldos eventualmente existentes e às disposições contratuais vigentes.

CLÁUSULA QUINTA: DA ATUALIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -DRO

A "**Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária**", do ajuste originário (fls. 961/968), passa a vigor de acordo com a rubrica orçamentária prevista na **DRO nº 177/2026 (fl. 1.120)**, a qual integra e rege o referido contrato, sendo dele parte integrante e indissociável, e conta da seguinte dotação orçamentária e correspondentes consignações em exercícios futuros:

08.244.0059.2.318	MANUTENÇÃO DO CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.30	Material de Consumo (472)	Fonte 1.500.000.0000 / 1.660.000.0000
08.244.0057.2.315	MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI	
3.3.90.30	Material de Consumo (426)	Fonte 1.500.000.0000 / 1.660.000.0000
08.122.0011.2.309	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30	Material de Consumo (295)	Fonte 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000
08.244.0056.2.319	MANUTENÇÃO DE CRAS - PAIF	
3.3.90.30	Material de Consumo (407)	Fonte 1.500.000.0000 / 1.660.000.0000
08.244.0058.2.310	REFORMA E MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.30	Material de Consumo (439) –	Fonte 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000 / 1.660.000.0000

VALOR CONTRATADO: R\$ 37.373,00**CLÁUSULA SEXTA: DA LEGISLAÇÃO**

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal da Lei 14.133/2021, em especial artigo 105 e seguintes, bem como nas leis orçamentárias do Município de Barbacena, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado naquilo que não forem conflitantes.

ANTONIO
AMÉRICO DE
CAMPOS JUNIOR



CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, em consonância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, respeitada competência administrativa prevista, **conforme artigo 29, inciso V, da Lei Municipal nº 5.325/2025**, correndo as despesas à suas expensas, conforme art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de execução deste Termo Aditivo, tanto o **CONTRATANTE** quanto a **CONTRATADA**, obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

CLÁUSULA NONA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 018/2025 (fls. 970/978)**, naquilo que não contrariar o presente instrumento, oriundo do **PRC nº 023/2024 – PE 044/2024**.

E assim, estando as partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena/MG, 13 de março de 2026.

CARLOS AUGUSTO SOARES DO
Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO SOARES
DO



Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



ANDRÉ RAIMUNDO GUEDES
Data: 12/03/2026 15:33:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

André Raimundo Guedes
Sec. Mun. Assistência Social - SEMAS
CONTRATANTE

ALIMENTOS ROGEL
LTDA:27001898000179



ALIMENTOS ROGEL EIRELI - EPP
Bruna Silva Rocha Rangel
CONTRATADA

TESTEA

1) _____
CPF n _____
2) _____
CPF N _____

ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR





BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeita: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 26.925 - 1 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquipPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 051/2026: Integrante do órgão requisitante: Giovane Leonel Tavares – Presidente; Integrante do órgão requisitante: Igor Tales Resende; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Geisa de Sávio Martins Silva.2 – DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 – DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 16 de março de 2026.

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Secretário Alexandre Braga Soares

AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAL

O Município de Barbacena, por intermédio da autoridade competente, torna público a anulação do Edital de Chamamento Público nº 003/2026, que tinha por objeto a seleção de empreendedores, comerciantes e expositores para concessão de autorizações de uso de espaços públicos durante a realização da 57ª Exposição Agropecuária de Barbacena.

A anulação decorre de razões de interesse público e necessidade de revisão do instrumento convocatório, ficando sem efeito todos os atos decorrentes do referido edital.

Barbacena, 16 de março de 2026
Alexandre Braga Soares
Secretário Municipal de Cultura

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário Edemson Marco Pereira

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 015/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos visando à impressão de guias de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) referente ao ano 2026 e Notificações Tributárias e outras finalidades fiscais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ) do Município de Barbacena. Empresa vencedora CENTERPRINTING PROCESSAMENTO E IMPRESSÃO LTDA, CNPJ: 27.689.472/0001-50 com os seguintes lotes: Lote 01: Valor Unitário R\$ 0,22 - Valor Total R\$ 14.740,00; Lote 02: Valor Unitário R\$ 0,13 - Valor Total R\$ 2.600,00; Lote 03: Valor Unitário R\$ 0,14 - Valor Total R\$ 1.400,00. Homologado em 13/03/2026. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – Departamento de Licitações – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 018/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - Objeto: "Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado dos tipos bombeado e convencional, com resistência de 20 MPa e 30 MPa, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SEMOP) do município de Barbacena/MG, conforme Termo de Referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos". Licitante vencedor conforme descrito: ESTRUTURAL CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.373.485/0008-60, lote único no valor total de R\$797.998,40 (setecentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Adjudicado e Homologado em 09/03/2026. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 017/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratada: GUSTAVO DE PAULA SILVA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.906.139/0001-34. Processo Licitatório nº 023/2024 - Pregão Eletrônico nº 044/2024. PRORROGAR o prazo e vigência, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 18.03.2026, tendo como data resultante 18.03.2027 e ATUALIZAR a Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários passando a vigor de acordo com a DRO nº 176/2026. Data de assinatura: 13/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), André Raimundo Guedes (Secretário Municipal de Assistência Social) e Gustavo de Paula Silva (contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 018/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratada: ALIMENTOS ROGEL EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.001.898/0001-79. Processo Licitatório nº 023/2024 - Pregão Eletrônico nº 044/2024. PRORROGAR o prazo e vigência, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 18.03.2026, tendo como data resultante 18.03.2027 e ATUALIZAR a Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários passando a vigor de acordo com a DRO nº 177/2026. Data de assinatura: 13/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), André Raimundo Guedes (Secretário Municipal de Assistência Social) e Bruna Silva Rocha Rangel (contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Serviço de Engenharia nº 044/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: AMX LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.165.920/0001-49. Processo Licitatório nº 008/2024 - Concorrência Eletrônica nº 060/2024. Objeto: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO/VALOR na "Cláusula Primeira - Do Objeto" e por conseguinte ALTERAR o valor total do ajuste previsto no Item 5.1 da "Cláusula Quinta - Do Preço e Pagamento, ficando acrescido sobre o contrato originário no montante de R\$ 13.872,80 (treze mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), que corresponde ao percentual de 4,35%(quatro vírgula trinta e cinco por cento) sobre o valor inicial do ajuste, bem como ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 258/2026. Data de Assinatura: 16/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Michel Pippa Fernandes (Contratada).

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 028/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA. Locador: SINDICATO RURAL DE BARBACENA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.715.095/0001-22. Processo Licitatório nº 164/2022 - Dispensa Licitatória nº 026/2022. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência previsto na "Cláusula Quarta - Da Vigência Contratual", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 17.03.2026, expirando em 17.03.2027; e por conseguinte ATUALIZAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 144/2026. Data de Assinatura: 16/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Frederico Fernandes Vieira (Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA), Rubens Áureo Lobato Campos (Locador).

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato Termo de Rerratificação ao 1º Termo Aditivo do Contrato de Serviços de Engenharia nº 045/2025. Contratante: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09 e a empresa PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.323.754/0001-36. Processo Licitatório nº 008/2024 - Concorrência Eletrônica nº 060/2024. Objeto: Corrigir/alterar erro meramente material identificado na Cláusula Quinta do 1º Termo Aditivo do Contrato originário, em virtude da assinatura ter ocorrido no atual exercício financeiro aonde se lê: 15.451.0027.1.027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS, 4.4.90.51 Obras e Instalações (426) Fontes 1.706.000.3110 / 2.706.000.3110/ 1.753.000.0000 / 2.753.000.0000 / 1.710.00.3210 / 2.710.000.3210 / 1.710.010.0000/ 2.710.010.0000 / 1.500.000.0000 / 1.710.000.3220 / 2.710.000.3220, leia-se: 15.451.0027.1.027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS, 4.4.90.51 Obras e Instalações (198) Fontes 1.706.000.3110 / 2.706.000.3110/ 1.753.000.0000 / 2.753.000.0000 / 1.710.00.3210 / 2.710.000.3210 / 1.710.010.0000/ 2.710.010.0000 / 1.500.000.0000 / 1.710.000.3220 / 2.710.000.3220. VALOR PREVISTO EM 2026: 16.169,19 (dezesseis mil cento e sessenta e nove reais e dezenove centavos), conforme DRO nº 265/2026. Data de assinatura: 16/03/2023. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*